



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA TERMICA EM BARRA FUNDA-RS, ATRAVES DO PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 890416/2019, OPERAÇÃO Nº 1063424-09.

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, Empresa **GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA EIRELI**, sita na Rua João Adrião Gonçalves, 2103, fundos, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, CEP: 98.300-000, inscrição no CNPJ nº 30.183.195/0001-13, neste ato representada pelo Sr. GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Adrião Gonçalves, nº2036, Fundos, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, RG nº 1126839594 e CPF nº 044.322.380-70, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, requerendo reequilíbrio Econômico-financeiro e de acordo com o artigo 65, §6º da Lei de Licitações e, fica concedido reequilíbrio financeiro, alterado o valor total do contrato administrativo supramencionado, de R\$426.010,57 (quatrocentos e vinte e seis mil dez reais e cinquenta e sete centavos), para R\$576.875,96 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com aumento de R\$ 150.865,39 (cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIE TOMASI
CPF: 019.106.780-66